

DECRETO Nº 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 413, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, em 04 de dezembro de 2023, páginas 1, 2, 3 e 4:

ONDE SE LÊ:

(...) “Art. 9º O prazo de vigência deste Decreto terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023.”

LEIA-SE:

(...) “Art. 9º O prazo de vigência deste Decreto terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 221/2023.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal